



Sexta-Feira, 14 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2.021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** a solicitação Secretária de Saúde Visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 no valor de R\$ **112.000,00 (cento e doze mil reais)** Figura como contratado a Empresa: A GIMENES BRAGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.807.236/0001-11, com sede à Rua 12 de Dezembro,50, na cidade de Altônia Estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.1030100062.034001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Altônia, 13 de maio de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2.021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II da Lei 8666/93. **RATIFICA** o pedido de Dispensa de Licitação da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO CELULAR, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO., com a empresa: E GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA.,** inscrito no CNPJ sob nº.41.398.915/0001-84, com sede, NA Av. 7 de Setembro,326 Centro na Cidade de Altônia Estado do Paraná, no valor total de R\$ **5.173,00 (cinco mil cento e setenta e três reais).**

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 05001123610005.2.021.44.90.52.00 Equipamento E MATERIAL PERMANENTE

Altônia, 14 de maio de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 112/2021.

Transfere de lotação a servidora **MARIA LUIZA BORTOLO LUTRA, CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **MARIA LUIZA BORTOLO LUTRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 6.674.932-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-13**, da Secretaria de Saúde, para Secretaria de Administração, a contar de 01/05/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 113/2021

Concede licença Prêmio a servidora **JOSIANE ALVES DE MORAES VALEZI.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **JOSIANE ALVES DE MORAES VALEZI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 9.799.154-5-PR, ocupante do cargo de **Atendente de Consultório Dentário – Classe-II, Nível-06**, lotada na Secretaria de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 17/05/2021 à 30/06/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 111/2021

Concede licença médica a servidora **CLAUDIA BIANCA SILVA BRANDÃO. CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **CLAUDIA BIANCA SILVA BRANDÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 10.207.602-8-PR, ocupante do cargo de **Psicóloga – Classe-IV, Nível-05**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 30 (trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 30/04 à 29/05/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2021

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00
DESTINO: Curitiba-PR		
DATA INÍCIO: 18/05/2021	DATA FINAL: 19/05/2021	
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)		
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:		
- Dia 18/05/2021		
<ul style="list-style-type: none"> ➢ Audiências: no Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO para assinatura do termo de doação de veículo ao Município, na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo-SEDEST, na Secretaria de Infraestrutura e Logística-SEIL e no Gabinete do Deputado Soldado Adriano 		
- Dia 19/05/2021		
<ul style="list-style-type: none"> ➢ Audiências: no Departamento de Trânsito do Estado do Paraná-DETRAN, na Casa Civil e na Secretaria de Estado da Educação e Esporte-SEED; 		

Altônia, 14 de maio 2021.

Claudenir Gervasone
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br